

Ipesaude
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE
ASSESSORIA TÉCNICA DA PRESIDÊNCIA - IPESAUDE

Página: 1/1

PORTARIA Nº 196
28 DE SETEMBRO DE 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de atrair novos profissionais capacitados na área de fonoaudiologia para o atendimento dos beneficiários do IPESAÚDE, evitando assim a desassistência e organizando as demandas reprimidas, consoante a decisão proferida na 203ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 21 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Atualizar o seguinte código na tabela do IPESAÚDE, com a descrição e valor respectivos:

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	VALOR
0.91.28.0109	SESSÃO DE FONOAUDIOLOGIA	R\$ 30,00

Art. 2º – Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 28 de setembro de 2023



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Claudio Mitidieri Simoes
Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: OQGS-OVBR-S9RZ-1ANI



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/10/2023 é(são) :

- Claudio Mitidieri Simoes - 28/09/2023 13:43:42 (Docflow)

segunda-feira, 02 de Outubro de 2023 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.247

20

Fundação Hospitalar de Saúde

Ipesaúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE PORTARIA Nº 451/2023

De 28 de setembro de 2023

Torna sem efeito a portaria de Cessão da Servidora pública, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para exercer suas atividades junto a Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Agrário e da Pescas - SEAGRI/SE,

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

TORNAR SEM EFEITO:

A Portaria Nº 142/2022, de 30 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 28940 de 01 de julho de 2022, Cessão da Servidora pública LIVIA GARDENIA MENESSES DOS SANTOS, CPF: XXX.580.955-XX, Assistente Administrativo I, matrícula nº 2097, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para exercer suas atividades junto a Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Agrário e da Pescas- SEAGRI/SE, sem ônus para o órgão de origem.

Esta portaria seus feitos legais a data de 01 de julho de 2022, válida até 31 de dezembro de 2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 28 de setembro de 2023.

ADNA DE SANTANA BARBOSA

Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE PORTARIA Nº 452/2023

De 28 de setembro de 2023

Cessão da Servidora público, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para exercer suas atividades junto a Secretaria de Estado da Educação e da Cultura-SEDUC.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

RESOLVE:

Art.1º Cessão da servidora: LIVIA GARDENIA MENESSES DOS SANTOS, CPF: n.º XXX.580.955-XX, Assistente Administrativo I, matrícula nº 2097, sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, compreendendo esta apenas o vencimento básico e as vantagens incorporadas, da Fundação Hospitalar de Saúde para a Secretaria de Estado da Educação e da Cultura-SEDUC, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2023 e válida até 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju (SE), 28 de setembro de 2023.

ADNA DE SANTANA BARBOSA

Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE PORTARIA Nº 455/2023

De 29 de setembro de 2023

Exonera do cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico III, servidora que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR

RONEL ALVES DE OLIVEIRA, CPF n.º XXX.337.265-XX, do cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico III, lotada na Unidade de Pronto Atendimento de Boquim-SE, com efeito a partir de 02 de outubro de 2023, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 29 de setembro de 2023.

ADNA DE SANTANA BARBOSA

Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE PORTARIA Nº 456/2023

De 29 de setembro de 2023

Exonera do cargo de Livre Provimento de Gerente de Enfermagem, servidora que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR

RENATA ALMEIDA COSTA, CPF n.º XXX.643.575-XX, do cargo de Livre Provimento de Gerente de Enfermagem, lotada no Hospital Regional Dr. Jesse de Andrade Fontes-Estância, com efeito a partir de 02 de outubro de 2023, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 29 de setembro de 2023.

ADNA DE SANTANA BARBOSA

Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

PORTARIA Nº 196 28 DE SETEMBRO DE 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de atrair novos profissionais capacitados na área de fonoaudiologia para o atendimento dos beneficiários do IPESAÚDE, evitando assim a desassistência e organizando as demandas reprimidas, consoante a decisão proferida na 20ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 21 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar o seguinte código na tabela do IPESAÚDE, com a descrição e valor respectivos:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.91.28.0109	SESSÃO DE FONOAUDIOLOGIA	R\$ 30,00

Art. 2º - Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 28 de setembro de 2023

CLAUDIO MITIDIERI SIMÕES
Presidente

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve:

PORT. Nº 202/2023 - EXONERAR ARISTOFANES ARAGÃO PASSOS, CPF. nº. XXX.579.935-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Administrativo, Símbolo CCS-03, do IPESAÚDE, a partir de 01 de Outubro de 2023.

PORT. Nº 203/2023 - NOMEAR MARCOS BARBOSA LEITE, CPF. nº. XXX.865.635-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Administrativo, Símbolo CCS-03, do IPESAÚDE, a partir de 02 de Outubro de 2023

PORT. Nº 204/2023 - NOMEAR ARISTOFANES ARAGÃO PASSOS, CPF. nº. XXX.579.935-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional I, Símbolo CCS-11, do IPESAÚDE, a partir de 02 de Outubro de 2023.

Revogam-se as disposições em contrário

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO MITIDIERI SIMÕES
Presidente

PORTARIA Nº 186 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder3 (três) meses de gozo de Licença Prêmio a servidora pertencente ao Quadro de Pessoal do Ipesaude, JUSSIEIRE SOUZA DE ANDRADE FONTES, portadora do CPF nº. XXX.289.765-XX, ocupante do Cargo de Cirurgião Dentista, lotada no Centro Odontológico.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 04/10/2023 a 01/01/2024, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2014 a 01 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

CLAUDIO MITIDIERI SIMÕES
Presidente

PORTARIA Nº 199 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de instituir o rol de medicamentos oncológicos do IPESAÚDE, bem como atualizar os valores anteriormente definidos, para que a cobrança pelos prestadores possa ser fracionada, consoante a decisão proferida na 20ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 31 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a tabela de medicamentos oncológicos do IPESAÚDE, que estará detalhada no Anexo Único desta Portaria, disponível para consulta a partir da sua publicação, no site do IPESAÚDE: [https://www.ipesaude.se.gov.br/](http://www.ipesaude.se.gov.br/).

Art. 2º - Revogar as Portarias nºs. 73, de 18 de março de 2019, e 71, de 26 de maio de 2021.

Art. 3º - Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 29 de setembro de 2023

CLAUDIO MITIDIERI SIMÕES
Presidente

ERRATA EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2023

O INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE, vem retificar a cláusula primeira, do Edital de Credenciamento nº 01/2023, a fim de esclarecer a necessidade de redenominar da rede. Dessa forma, retifica-se o texto referido na cláusula 1.1 do Edital, que passa a constar:

1.1. O presente Edital tem como objeto o credenciamento de PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS - CONSULTAS E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, TRATAMENTO DE HEMODIALISE E DIÁLISE E NAS ÁREAS DE PSICOLOGIA, TERAPIA OCUPACIONAL, NEUROPSICOPEDAGOGIA, ODONTOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA, PLANTÃO MÉDICO, ELETRONEUROMIוגRÁFIA E NEUROPEDIATRIA em conformidade com o que estiver disposto neste Edital, nos Termos de Referência e demais anexos.

Aracaju, 27 de setembro de 2023

Claudio Mitidieri Simoes
Presidente